



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 244, DE 2021

(De autoria do vereador Ari Osmar Martins Kinor)

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2022."

Art. 1º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 244/2021, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO	02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE EXECUTORA	01 – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR
1	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	06 pontos de iluminação pública no Distrito de Encapoeirado	Vicinal do Distrito do Bairro Garcias	R\$ 6.000,00
2	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	04 pontos de iluminação pública no Distrito de Encapoeirado	Rua Antônio Camargo	R\$ 4.000,00
3	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	02 pontos de iluminação pública no bairro Córrego Frio	Rua Augusto Teixeira	R\$ 2.000,00
4	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	01 ponto de iluminação pública no bairro Córrego Frio	Final da rede (MI705493-9/11-300/ DT)	R\$ 1.000,00
5	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	02 pontos de iluminação pública no bairro Córrego Frio	Rua da Serraria	R\$ 2.000,00
6	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	07 pontos de iluminação pública no bairro Cordeirópolis	Rua Sérgio Ferreira de Moraes	R\$ 7.000,00
7	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	01 ponto de iluminação pública no bairro CDHU-II	Rua Ralfe Antunes da Silva	R\$ 1.000,00
08	15 15.452	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS	10 pontos de iluminação pública no	Rua Principal	R\$ 10.00,00



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

	15.452.0005 15.452.0005.2010	PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	bairro Bom Retiro/Limoeiro		
09	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	2 pontos de iluminação Pública - Bairro Alto da Tenda	01 Rua Antonio Barbosa 02 Rua Pedro Ribeiro	R\$ 3.000,00
10	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	6 pontos de iluminação pública - Bairro Garcias	Vicinal do Bairro Garcias	R\$6.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 42.000,00

Art. 2º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 244/2021, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022", a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

ÓRGÃO	02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA	01 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

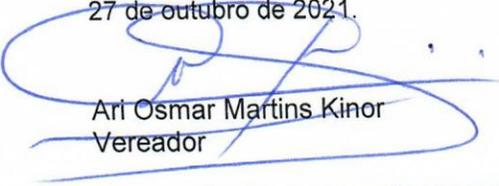
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	10 10.301 10.301.0007 10.301.0007.2028	SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Compra de veículo automotor destinado para o transporte de paciente de hemodiálise	Secretaria Municipal de Saúde de Apiaí	
VALOR TOTAL					R\$ 43.418,28

Art. 3º - As despesas apuradas nos artigos anteriores serão reservados em estrutura específica, classificadas pelo código 9.9.99.99, conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2022.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 5º. - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em
27 de outubro de 2021.


Ari Osmar Martins Kinor
Vereador



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda individual impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária vem atender aos anseios de vários setores da nossa comunidade.

Sabemos que a iluminação pública de nosso Município ainda é muito deficitária e necessita de atenção do Poder Executivo. Sabendo-se da importância da iluminação pública, imprescindível a realização e ampliação dessas obras em nossa cidade.

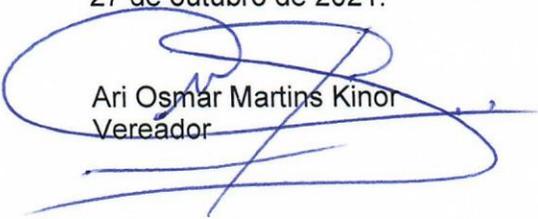
Na área da saúde entendemos ser prioridade a compra de um veículo adequado para transporte de pacientes que fazem hemodiálise em outra cidade, garantindo um transporte digno ao paciente e a continuidade da assistência no seu tratamento.

Deve ser esclarecido que os vereadores Luiz Antonio da Silva "Bicudo" e Alysson Franco de Lima Garcia também indicaram, em suas Emendas Individuais Impositivas, a compra de um veículo adequado para transporte de pacientes que fazem hemodiálise. Portando juntando-se o valor das emendas dos três vereadores, na forma de uma "emenda coletiva", afasta-se qualquer impedimento técnico e possibilita que a compra do referido veículo seja realizado.

É necessário esclarecer que, para a elaboração e execução da presente proposta de emenda já foi reservado limite em estrutura específica classificada pelo código 9.9.99.99., conforme disposto no parágrafo único do artigo 10, da Lei Orçamentária Anual.

Acreditando numa pronta acolhida, desde já quero registrar meus agradecimentos pela receptividade que por certo a matéria obterá junto aos demais pares.

Sala das Comissões, em
27 de outubro de 2021.


Ari Osmar Martins Kinor
Vereador

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784..248/0001-69

PLANO DE TRABALHO

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Vereador: ARI OSMAR MARTINS KINOR

Valor total da Emenda Impositiva: **R\$ 85.418,29**

EMENDA IMPOSITIVA PARA USO GERAL:

VALOR TOTAL:

R\$ 42.000,00

1. Objeto: Iluminação Pública

Local: diversas localidades no Município de Apiaí-SP :

ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR
1	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	06 pontos de iluminação pública no Distrito de Encapoeirado	Vicinal do Distrito do Bairro Garcias	R\$ 6.000,00
2	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	04 pontos de iluminação pública no Distrito de Encapoeirado	Rua Antônio Camargo	R\$ 4.000,00
3	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	02 pontos de iluminação pública no bairro Córrego Frio	Rua Augusto Teixeira	R\$ 2.000,00

Rua XV de Novembro, 247 – Centro - Fone (15) 3552-1569 – CEP 18.320-000 – APIAÍ - SP

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784..248/0001-69

4	15	URBANISMO	01 ponto de iluminação pública no bairro Córrego Frio	Final da rede (MI705493-9/11- 300/DT)	R\$ 1.000,00
	15.452	SERVIÇOS URBANOS			
	15.452.0005	PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
	15.452.0005.2010	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			
5	15	URBANISMO	02 pontos de iluminação pública no bairro Córrego Frio	Rua da Serraria	R\$ 2.000,00
	15.452	SERVIÇOS URBANOS			
	15.452.0005	PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
	15.452.0005.2010	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			
6	15	URBANISMO	07 pontos de iluminação pública no bairro Cordeirópolis	Rua Sérgio Ferreira de Moraes	R\$ 7.000,00
	15.452	SERVIÇOS URBANOS			
	15.452.0005	PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
	15.452.0005.2010	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			
7	15	URBANISMO	01 ponto de iluminação pública no bairro CDHU-II	Rua Ralfe Antunes da Silva	R\$ 1.000,00
	15.452	SERVIÇOS URBANOS			
	15.452.0005	PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
	15.452.0005.2010	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			
08	15	URBANISMO	10 pontos de iluminação pública no bairro Bom Retiro/ Limoeiro	Rua Principal	R\$ 10.00,00
	15.452	SERVIÇOS URBANOS			
	15.452.0005	PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
	15.452.0005.2010	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			
09	15	URBANISMO	2 pontos de iluminação Pública - Bairro Alto da Tenda	01 Rua Antonio Barbosa 02 Rua Pedro Ribeiro	R\$ 3.000,00
	15.452	SERVIÇOS URBANOS			
	15.452.0005	PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
	15.452.0005.2010	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

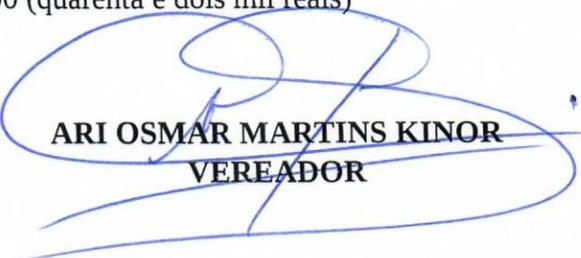
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

10	15	URBANISMO	6 pontos de iluminação pública - Bairro Garcias	Vicinal do Bairro Garcias	R\$6.000,00
	15.452	SERVIÇOS URBANOS			
	15.452.0005	PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
	15.452.0005.2010	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			
VALOR TOTAL					R\$ 42.000,00

Benfeitorias: Colocação de braços de iluminação, luminária e demais dispositivos necessários a viabilizar a iluminação pública no município.

Justificativa: Sabemos que a iluminação pública de nosso Município ainda é muito deficitária e necessita de atenção do Poder Executivo. Sabendo-se da importância da iluminação pública, imprescindível a realização e ampliação dessas obras em nossa cidade.

Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)


ARI OSMAR MARTINS KINOR
VEREADOR

(02)

BE É NA PC 5 IRADO

B200818-2
2C3.R
12-400

1C2R
TB 400
12-400

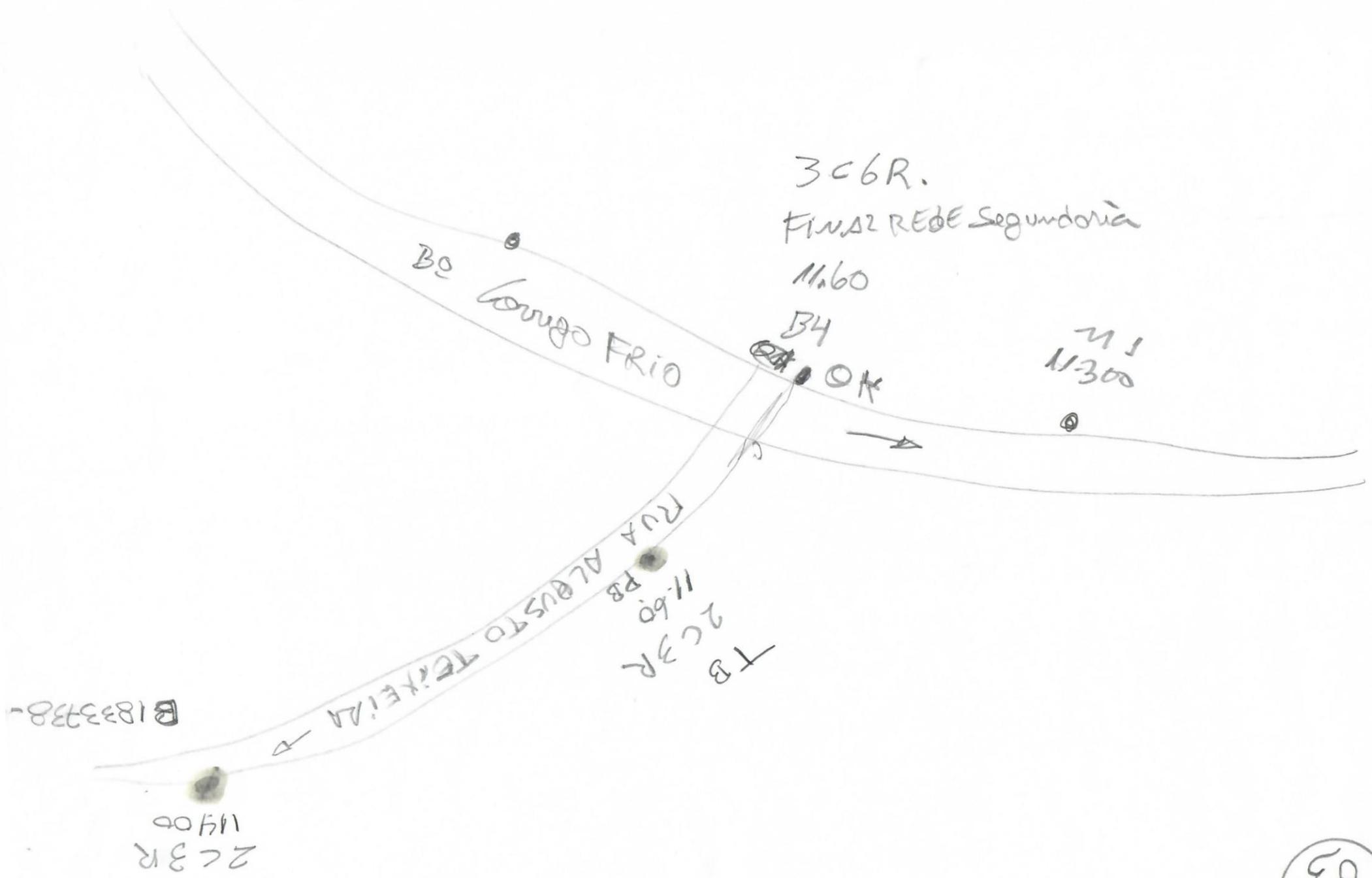
B.2044180-4
1C2R
TB 1C2R
12-400

TB 12-400

Verificação = 26211
N 2 N2 ESP 170
D 8748-3-30

RUA ANTONIO CAMARRO

RUA



03

M 1705493-9

11-300

DT. FINA DE REDE



Carretero FRID

M 1385955-0

4C TR

11-M

OK

Centro de la curva

40

05

3C 543671-0

C1C3 ESPELHO

2C 4R

Tombamento. 999308-3-45

12-1500

TB

Contribuição - 03254

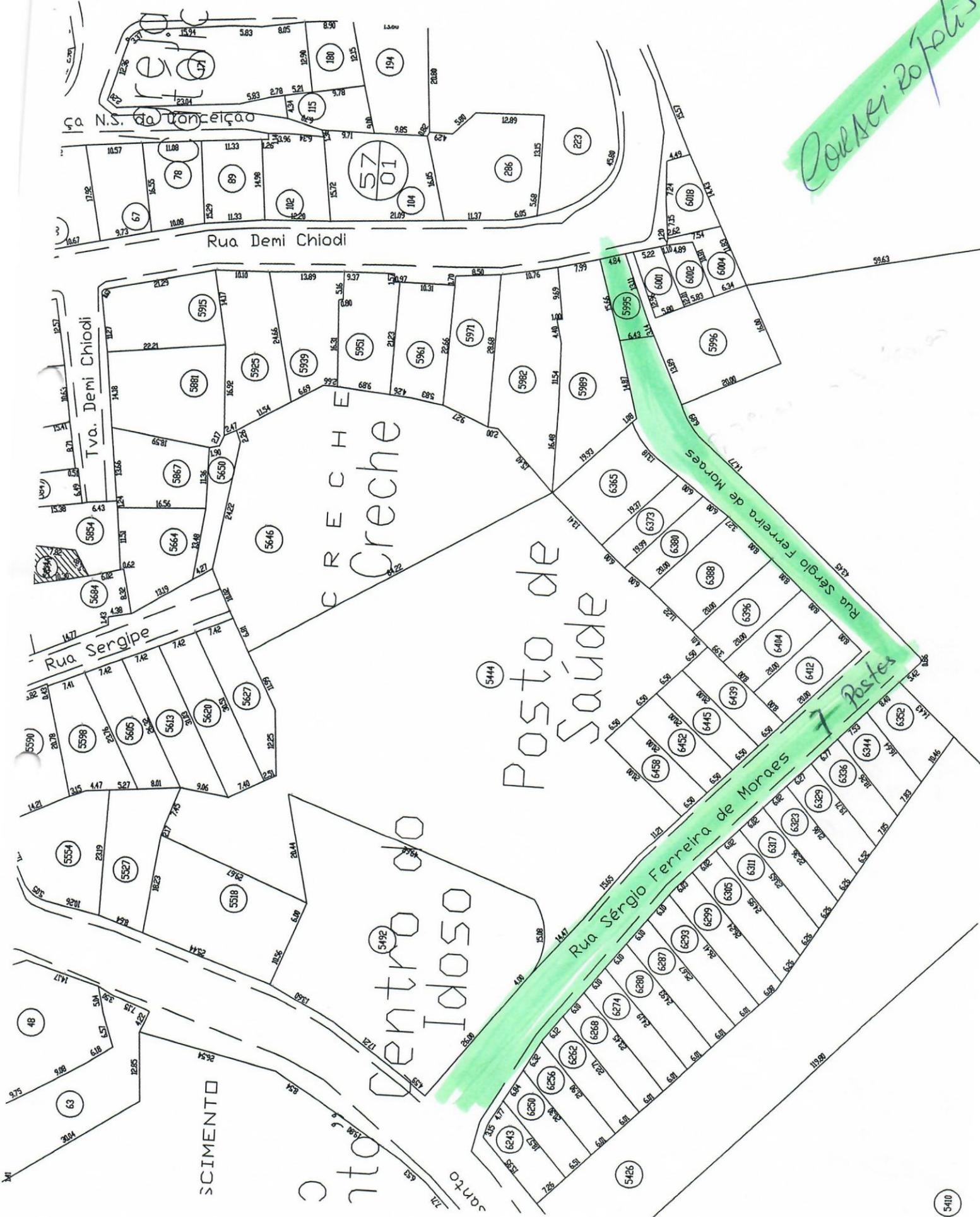
12-600

SERRARIA

4C 6R
C2 12.1500
OK



Carteira 20 Folhas 6





ns Calazans Luz

ÁREA VERDE

LOTE 5

CDHU - II

BAIRRO ~~DOM~~ Retiro / Limoeiro

08
Rua Principal
Estrada

10 - Postes



Bakeia
Balsa

B. Alto da Lenda

Ori

15

Google Maps



Imagens ©2021 Maxar Technologies, Imagens ©2021 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2021 50 m

6 pontos

ARR

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784..248/0001-69

EMENDA IMPOSITIVA PARA USO NA SAÚDE

VALOR TOTAL: R\$ 52.418,28

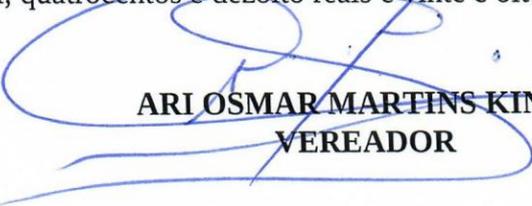
1. **Objeto:** Compra de veículo automotor destinado para o transporte de paciente de hemodiálise

Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde de Apiaí.

Justificativa: entendemos ser prioridade a compra de um veículo adequado para transporte de pacientes que fazem hemodiálise em outra cidade, garantindo um transporte digno ao paciente e a continuidade da assistência no seu tratamento.

Observações: como o valor da emenda individual deste vereador é insuficiente para a compra de um carro adequado ao transporte de pacientes que fazem hemodiálise, os vereadores Luiz Antonio da Silva "Bicudo" e Alysson Garcia, também indicaram, em suas emendas individuais impositivas a compra de um veículo adequado para transporte de pacientes que fazem hemodiálise, afastando qualquer impedimento orçamentário ou técnico, uma vez que essa "emenda coletiva" possibilitaria a compra do referido veículo.

Valor: a quantia de R\$ 42.709,14 (quarenta e dois mil, setecentos e nove reais e quatorze centavos), foi acrescida do remanescente do valor destinado à iluminação pública de nosso município, no valor de R\$ 9.709,14 (nove mil, setecentos e nove reais e quatorze centavos), totalizando o **montante de R\$ 52.418,28** (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), destinada à saúde.


ARI OSMAR MARTINS KINOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Prop. de Votação:	Proposta de Emenda Impositiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 244 de 2021
-------------------	--

Autoria:	ARI OSMAR MARTINS KINOR
----------	-------------------------

FOLHA DE VOTAÇÃO

1º TURNO

SESSÃO:	17ª Sessão Ordinária
DATA:	11/11/2021
HORARIO:	19:00HS
TERMINO:	22:30 HORAS

2º TURNO

SESSÃO:	
DATA:	
HORARIO:	
TERMINO:	

VEREADORES	FAVORÁVEIS	DESFAVORÁVEIS	ABST.
André Luiz Rodrigues de Souza	✓		
Ari Osmar Martins Kinor	✓		
Gilberto Carriel de Lima	✓		
João Paulo Cordeiro de Lima	✓		
Joani Camargo de Almeida	✓		
Luiz Antonio da Silva	✓		
Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto	✓		
Prof. Alysson Franco L. Garcia	✓		
Ricardo Dias de Pontes	✓		
Andro Márcio Cosmo	✓		

FAVORÁVEIS	DESFAVORÁVEIS	ABST.

RESULTADO 1º TURNO	
Favoráveis	10
Desfavoráveis	00
Abstenção	00
Total Geral	10

RESULTADO 2º TURNO	
Favoráveis	
Desfavoráveis	
Abstenção	
Total Geral	

ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Prop. de Votação	Proposta de Emenda Impositiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 244 de 2021
2º TURNO	
Autoria:	ARI OSMAR MARTINS KINOR

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO:	18ª Sessão Ordinária
DATA:	25/11/2021
HORARIO:	19:00 Horas
TERMINO:	20:48 hr

VEREADORES	FAVORÁVEIS	DESAVORÁVEIS	ABSTENÇÃO
André Luiz Rodrigues de Souza	✓		
Ari Osmar Martins Kinor	✓		
Gilberto Carriel de Lima	✓		
Joseni Ribeiro Barbosa	✓		
João Paulo Cordeiro de Lima	✓		
Luiz Antonio da Silva	✓		
Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto	✓		
Prof. Alysson Franco de Lima Garcia	✓		
Ricardo Dias de Pontes	✓		
Sandro Marcio Cosmo	✓		
* Em caso de empate - VOTO DO PRESIDENTE			

RESULTADO	
Favoráveis	10
Desfavoráveis	
Abstenção	
Total Geral	10

ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA
1º Secretário